

**DECRETO Nº 13.062, DE 28 DE JUNHO DE 2023****ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 10.511, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 065/2023/PGM.AGPI, da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 23 de junho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 10.511, de 27 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

**“ANEXO I**

- Boxes e quiosques situados na Praça Amaral Peixoto;
- 02 (dois) quiosques e banheiros públicos situados na Praça da Lapa;
- 01 (um) quiosque próximo à Igreja Matriz;
- 03 (três) quiosques na Praia das Éguas em Monsuaba;
- 05 (cinco) quiosques na Praia de Jacuecanga;
- 01 (um) quiosque no Mirante do Camorim;
- 02 (dois) quiosques na Praia do Camorim;
- 01 (um) quiosque na Praia do Camorim Pequeno;
- 01 (um) quiosque no Frade;
- 01 (um) quiosque no “Campo da Gringa” no Parque Mambucaba;
- 01 (um) quiosque e 02 (dois) banheiros no Terminal Rodoviário de Jacuecanga. (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1702      Págs.:16 e 17      Data: 28/06/2023

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
Aux. Serv. Administrativos  
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1722      Págs.:20 e 21      Data: 01/08/2023

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
Aux. Serv. Administrativos  
Matr. 4813